

**Diário Económico**

29-01-2015

**Periodicidade:** Diário**Classe:** Economia/Neócios**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 18714**Temática:** Economia**Dimensão:** 339**Imagem:** N/Cor**Página (s):** 2**EDITORIAL****Combate à fraude e evasão fiscal e contribuintes**

O Governo espera poder devolver em 2016 aos contribuintes o valor da sobretaxa de 3,5% cobrada em sede de IRS em 2015. Para isso criou 40 medidas prioritárias no novo plano de combate à fraude e evasão fiscal para o período de 2015 a 2017. O Fisco vai controlar as retenções de IRS efectuadas pelas empresas aos funcionários através do cruzamento automático de dados, com a aplicação de coimas aos infractores que podem ir até 22.500 euros. O mesmo mecanismo vai ser aplicado às facturas emitidas e às declarações de IVA das empresas, detectando, automaticamente, irregularidades de numeração, valor ou omissão de facturas, estendendo-se depois às áreas de IRS e IRC. Além disso, as empresas serão objecto de um sistema automático de conferência de mercadorias em stock, assim como o arrendamento urbano terá um controlo apertado de emissão de recibos. Em 2014, o combate à fraude e evasão fiscal valeu 814 milhões de euros. Para que a sobretaxa de 2015 seja devolvida é necessário um acréscimo de receita fiscal, em sede de IVA e IRS, da ordem dos 950 milhões de euros, o que implica um reforço significativo da eficiência fiscal que o Governo pretende atingir com as novas medidas e, sobretudo, com os cruzamentos informáticos, de forma sistemática, das declarações fiscais dos contribuintes singulares e colectivos. É mais um exemplo (outro é a confirmação de despesas de saúde através do número de contribuinte) da utilização maciça de dados pessoais e empresariais – ‘Big Data’ – na área fiscal. Todos devemos querer que o combate à fraude e evasão fiscal seja o mais eficiente possível, mas a acumulação e tratamento de informação sensível dos contribuintes causa alguma apreensão e, até, receio relativamente a um hipotético ‘Big Brother’ fiscal. ■